



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados do Cadastro Reserva – Ampla Concorrência - conforme previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Professor I – 40h, conforme a ordem classificatória, constante na lista nominal que passa a figurar como Anexo I deste Decreto.

Art.2º. Os candidatos nomeados deverão apresentar no ato de posse, os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. A posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, por meio de requerimento formal feito pelo próprio candidato antes da data de expiração do prazo inicial, nos termos do § 1º do Art.15 da Lei 3.635/2013, Estatuto do Magistério.

Art.3º. Após assinatura do Termo de Posse o servidor terá prazo máximo de 10 (dez) dias para entrar em efetivo exercício.

§ 1º. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e a entrada em exercício, nos prazos legais.

§ 2º. O exercício será dado pelo chefe da repartição na qual o servidor for lotado.

§3º. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

§4º. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art.4º. A Secretaria Municipal de Educação deverá empreender as medidas e providências necessárias à posse dos servidores nomeados através deste Decreto.



Art.5º. Os servidores nomeados, após a respectiva posse, poderão ser lotados nas unidades da rede de ensino municipal ou conveniadas, de acordo com interesse e necessidade da Administração.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



## ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR I**

**CARGA HORÁRIA: 40H**

**NÚMERO DE VAGAS: 90**



537	STEFANE BOAVENTURA BARBOSA
538	FELIPE AUGUSTO DE BRITO SILVA
539	ROSIANE FRANCISCO BRITO
540	EDILAINE PEREIRA DA HORA
541	ELINETE ALMEIDA SILVA
542	FÁBIO JÚNIOR LOPES DA SILVA
543	CAROLINE ROMI BIAS MESQUITA
544	ANDRÉA DE SALES SILVA
545	KARLA FERREIRA DE SOUZA BALBINO
546	CINTHIA VELOSO DE SOUSA
547	GUILHERME VINÍCIUS ALVES DE ARAÚJO
548	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA
549	FABIOLA BARROS PEREIRA DOS SANTOS
550	ALINE CABRAL DE SANTANA
551	CHARLES PIRES DE MELO
552	ADRIANA DE SOUSA CASTRO
553	TAYANA OLIVEIRA DUARTE
554	SOLANGE ALVES DE LIMA
555	JOSANE GUSMÃO MORENO DA SILVA
556	ISABELA BAPTISTA SOARES
557	JANAINA ROCHA DA SILVA
558	DAYSE MONTEIRO TEIXEIRA
559	PATRIANA TAVARES DA SILVA
560	LEONARDO DA SILVA
561	FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA LIMA
562	SABRINA SANTOS DE SOUZA
563	MÁRCIA VALÉRIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO VASCONCELOS
564	ÁGATHA LEITE DE JESUS
565	ANTONIA CARLA BESERRA MARQUES
566	ADRIENE RAMOS SIQUEIRA
567	JOELMA VIRGÍNIA
568	ANA LÚCIA MERCÊS SILVA
569	SUZY VIVIANE PIQUIÁ
570	MARIA JOSE CALIXTO DE ALMEIDA



571	LUCINEIA DA SILVA MORORO
572	LUCIANA CAMPOS DA SILVA
573	OSNI PEREIRA DA SILVA
574	RODRIGO ALVES ROCHA DE SOUZA
575	HELIONETE DOS SANTOS SENA
576	MILZA TAVARES DE SOUSA BRAGA
577	MARIA HELENA FERNANDES LIMA SOARES
578	IZOLDA MANOELA BARBOSA MOURA
579	EDUARDO FREDERICO SILVA DA LUZ NOGUEIRA
580	CÁSSIA DA SILVA PEREIRA MOTA
581	GÉSSICA DA SILVA SOUZA BARBOSA
582	FERNANDA NOVAIS DE SOUSA
583	RICARDO PEREIRA DA SILVA
584	SAULO FABRÍCIO PEREIRA
585	ELENICE TEIXEIRA
586	LÍDIA FERNANDES SANTOS DA SILVA
587	LUCIANA APARECIDA BENTO DE AQUINO
588	LUZILDA PEREIRA DA SILVA
589	SANDRA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
590	JOYCE NICOLY GARCEZ BATISTA
591	DANIELA MARTINS DE SOUZA LIRA
592	VÂNIA MOURA SENA LUNA
593	DAIANA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS
594	DAIANE FERREIRA SILVA
595	SÍLVIA DA NATIVIDADE ROCHA
596	MIRTES PEREIRA DE SOUZA
597	DEYSIANE SILVA AVELINO
598	ANA PAULA DA SILVA VASQUES OLIVEIRA
599	FERNANDA GISELE LEITE FERREIRA ALVES
600	MAYARA DAS DORES LOPES
601	FLAVIANE DA COSTA GOMES
602	REJANE DA SILVA DOURADO
603	EUNANIS CHAVES BESERRA DOS SANTOS
604	YANKA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
605	KÉSIA XAVIER DA SILVA
606	JOSEFA DO ROSÁRIO SOUSA ARAÚJO
607	REGIANE NEGALHO DE OLIVEIRA DE SOUSA
608	SANDRA DE OLIVEIRA SANTANA REZENDE
609	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA
610	JEFFERSON RODRIGUES LIMA
611	DEODETE ALVES DE MACEDO
612	JESERLANE DA SILVA COSTA
613	ADRIELE CRISTINA LOPES DA SILVA
614	TAMIRES TEREZINHA MENEZES COUTO
615	MERIELLE CAETANO DE SOUZA MIZURINE



616	CAMILA FRAMBOLZ MOREIRA
617	IVONE RAMOS DE CARVALHO
618	FÁTIMA VANESSA DOS SANTOS BRITO RIBAS
619	ANALICE ARAÚJO JÁCOME
620	DUHERNO RUFINO DOS SANTOS
621	ANDRÉ LUIZ SENA DE MELO
622	KATHARINE MARCELLE BITENCOURT BRAGANÇA PEREIRA
623	VALDIRENE DAS VIRGENS DOS SANTOS
624	ÁLIDA ANICEZIO DE FREITAS SILVA
625	NÚBIA DANIELLE DE ALMEIDA WORREL
626	LILIAN SOUZA LOPES DE AZEVEDO



## ANEXO II

### LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) cópia do comprovante do número de cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- 12) declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- 13) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 14) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;



15) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, desde que já tenha colado grau;

16) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;

17) certidão de regularidade trabalhista;

18) laudo médico pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial, juntamente com os seguintes exames: hemograma completo; colesterol HDL; colesterol LDL; colesterol total; creatinina; fosfatase alcalina; glicemia; grupo sanguíneo+ fator RH; parasitológico de fezes; raio X de tórax PA; sumário de urina; TGO; TGP; triglicérides; uréia; VDRL; eletrocardiograma; audiometria; laringoscopia; acuidade visual emitido por oftalmologista;

19) laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina, com carimbo contendo a identificação da especialidade;

20) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário).

**\* O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.**

